



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 217/2023

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidores estáveis no serviço público.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor dos artigos 16 a 26 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019:

Nome	Matr.	Cargo	Período Conclusão	
André Renato Margutti	459-6/3	Motorista	01/06/2020 à 09/06/2023	Aprovado
Daiana Patrícia Antunes	644-0/1	Professora de AEE	01/06/2020 à 01/06/2023	Aprovada
Eliane Francesconi	640-8/1	Técnico em Enfermagem	19/05/2020 à 04/06/2023	Aprovada
Taize Andréia Rodrigues	353-0/2	Nutricionista	25/05/2020 à 27/05/2023	Aprovada
Tatiane Capeletti Rubert	645-9/1	Prof. Educ. Infantil e Séries ou Anos Iniciais	01/06/2020 à 08/06/2023	Aprovada
Vilmar dos Santos	570-3/1	Professor de Língua Portuguesa	01/06/2020 à 03/06/2023	Aprovado

Os servidores acima obtiveram aprovação, ficando por este ato declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de junho de 2023

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br